



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

Praça Lourival Pereira Barros, S/N - Centro
Ibirapuã - BA
C.N.P.J.: 14.210.389/0001-04

MARÇO/2024

DECRETO 4/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 549 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
33904100 - 15000000 Contribuições	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Ibirapuã, Estado Da Bahia 25 de março de 2024.

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000

LUCIDARLE PRADO CAIRES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC:17798-BA CRC.17798/BA